

**PORTARIA LEGISLATIVA 046/2016.**

**Dispõe sobre ponto facultativo no dia 27 maio de 2016 e, dá outras providências.**

**LICURGUIO LINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e considerando o feriado de Corpus Christi no dia 26/05/2016 e em consonância com o Decreto Municipal nº003, de 04 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 27 de maio do decorrente ano, em virtude do feriado nacional de 26 de maio de 2016.

**Art.2º**-Ficam suspensos somente os atendimentos externos.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 25 de maio de 2016.

-----  
Licurgio Lins de Souza  
Presidente  
(Gestão 2015/2016)